



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Requerimento n. 16/2024 Assunto. Evento "Comida Mineira Nossa Memória Afetiva"

Para: Secretaria de Educação e Cultura.

Os Vereadores José Wilker Pereira de Siqueira e José Fernando de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Educação e Cultura o presente requerimento de informação nos seguintes termos:

Considerando o evento "Comida Mineira Nossa Memória Afetiva" realizado no dia 27 de outubro de 2023, às 17 horas, na Escola Municipal "Álvaro Benfica", venho por meio deste solicitar informações detalhadas acerca dos gastos efetuados para a realização deste evento.

Solicito que sejam fornecidos os relatórios detalhados de gastos, discriminando cada item ou serviço adquirido para o evento, valores individuais de cada gasto, cópias das notas fiscais ou recibos correspondentes e identificação dos fornecedores ou prestadores de serviços. Além disso, requer-se cópia do orçamento inicial previsto para o evento, um comparativo entre o orçamento previsto e os gastos efetivamente realizados, a origem dos recursos utilizados para o financiamento do evento (como verba municipal, estadual, federal ou outras fontes) e eventuais patrocínios ou apoios recebidos, detalhando valores e contrapartidas. Solicito ainda a explicação para cada despesa realizada, com justificativa para a escolha de fornecedores ou prestadores de serviços.

Requeiro que as informações sejam apresentadas de forma clara e objetiva, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, a fim de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Solicito ainda uma resposta adequada a este requerimento no prazo regimental, conforme previsto pela legislação vigente.

Conforme disposto no art. 65-A da emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

"A mesa da Câmara pode, a requerimento do Plenário encaminhar pedido, por escrito de informação e a recusa, ou não atendimento ao prazo de 20 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a sanção."

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bocaina de Minas, 17 de maio de 2024

José Wilker Pereira de Siqueira

Vereador

Jose Fernando de Carvalho

Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 22/05/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL